



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

OFÍCIO Nº 2140/2019-SL

Recebido em 08/08/2019
HORAS 11:55
P. Sousa
Aécio Tavares de Sousa
Mat. Nº 04.979-4

Natal, 07 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
Nesta.

Assunto: *Encaminhando Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria do Vereador Chagas Catarino e
subscrito pelo Vereador Ney Lopes Júnior.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 168/2018**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 06 do mês em curso, que
"Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da frase: **"DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU
PREJUDICAR IDOSOS É CRIME"**, conforme especifica e dá outras providências".

Respeitosamente,


VEREADOR PAULINHO FREIRE
PRESIDENTE